



CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 06 /2026

EMENTA: Indica ao Executivo à implementação de um Programa Municipal de Controle de Zoonoses.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **INDICAÇÃO** à Excelentíssima Senhora Prefeita de Ipu, Milena Damasceno, a fim de que se faça implantado no município de Ipu um **Programa Municipal de Controle de Zoonoses**, contemplando as seguintes ações:

- Criação de um Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), com estrutura adequada para:
 - Atendimento veterinário básico;
 - Resgate de animais em situação de abandono ou risco;
 - Controle de doenças transmissíveis entre animais e humanos.
- Implantação de um Abrigo Municipal de Animais, destinado a:
 - Acolhimento temporário de animais abandonados;
 - Promoção de feiras de adoção responsável;
 - Parcerias com ONGs e protetores independentes.
- Programa Permanente de Castração Gratuita, priorizando:
 - Animais de rua;
 - Famílias de baixa renda;
 - Controle populacional ético e eficaz.
- Campanhas de Vacinação e Controle de Doenças, incluindo:
 - Vacinação antirrábica;
 - Monitoramento de zoonoses como leishmaniose e outras.
- Ações de Educação e Conscientização, nas escolas e comunidades:
 - Posse responsável de animais;
 - Combate ao abandono e maus-tratos;
 - Orientação sobre saúde pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A crescente quantidade de animais em situação de abandono nas ruas de Ipu representa não apenas uma questão de bem-estar animal, mas também um grave problema de saúde pública e a ausência de políticas estruturadas contribui para a possível proliferação descontrolada de cães e gatos, o aumento do risco de doenças zoonóticas, acidentes e conflitos em vias públicas, além de situações de maus-tratos e sofrimento animal.

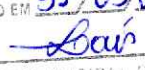
A implementação de um programa de controle de zoonoses, aliado à criação de um abrigo e à castração sistemática, reduz custos a médio e longo prazo, melhora a qualidade de vida da população e demonstra o compromisso da gestão com a saúde e a dignidade dos cidadãos e dos animais.

Trata-se de uma medida necessária, urgente e de grande alcance social, que alinha o município às boas práticas adotadas em diversas cidades do país.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a análise e implementação desta importante política pública, que trará benefícios diretos à saúde da população e ao bem-estar animal em nosso município.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.


Francisco Sousa Farias Filho
Vereador - PSD

RECEBIDO EM 31/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
ÀS 18h